



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 03 /2.020.

APROVADO	
em <u>única</u> Discussão	
EM <u>06</u> de <u>02</u> de 20 <u>20</u> .	
ASSINATURA	

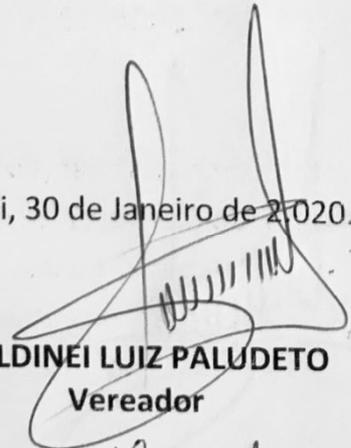
Autor: Waldinei Luiz Paludeto

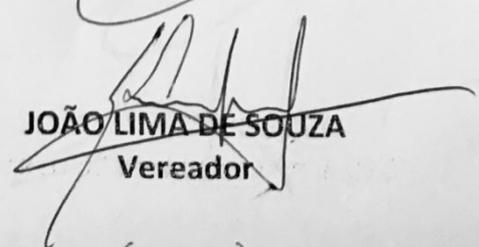
INDICO à Mesa, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a instalação de um Ponto de ônibus de identificação na Rua 07 de Setembro em frente ao antigo mercado.

JUSTIFICAÇÃO:

Senhor Presidente e demais Vereadores são do conhecimento de todos nós, que atualmente o ônibus do Expresso de Prata tem parado em frente a farmácia, entre a esquina da Avenida Tiradentes, com a Rua 07 de Setembro, contrariando a metragem mínima de três metros de distancia da esquina, conforme determina o Código de Transito Brasileiro.

Borebi, 30 de Janeiro de 2020.


WALDINEI LUIZ PALUDETO
Vereador


JOÃO LIMA DE SOUZA
Vereador